

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 070/2022-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Jacqueline Peixoto Diniz, Matrícula nº 29903, de fiscal dos Processos abaixo relacionados.

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO
48/2018 (401588/18)	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao Departamento de Gestão de Pessoas e Administração de Pessoal - GrA - referente às obrigações assessoriais oriundas do GP e/ou rolha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMB V).
10591/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado, para atender as necessidades da rolha de Pagamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Kátiane Escórcio de Meneses Nogueira, Matrícula nº 954654.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 071/2022-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Rozimar Soares de Araújo, Matrícula nº 42583, de fiscal dos Processos abaixo relacionados.

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO
2046/2019	Contratação de empresa para executar serviços de postais e telemáticos, oitiva, consultas, adição, alteração, atualização e nacionalização, bem como a venda de produtos postais
6092/2020	Contratação de empresa especializada em serviço de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão) para a PMB V.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Cláudia Nara Lucena Pizato, Matrícula nº 954638.

Boa Vista - RR, em 13 de janeiro de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.002703/2020
ASSUNTO: Vacância - Progressão Funcional

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadeao.prefeitura.boavista.br/vr/verificar.asp> INFORMANDO O CÓDIGO 10861FE2

INTERESSADO: Eugênia Karla Ferreira de Souza Vilória

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 16 e 17 da Lei n. 1145/2009 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, CONCEITO Progressão Funcional à servidora EUGÊNIA KARLA FERREIRA DE SOUZA VILLÓRIA, matrícula n. 28.939, nos termos do NUP 9.185518/2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.020634/2021
ASSUNTO: Horário Especial (Dependente PCD)
REQUERENTE: Mayara Ferreira Lucena de Arruda

DECISÃO

12. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/CPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora MAYARA FERREIRA LUCENA DE ARRUDA, matrícula n. 953.265, Assistente/Grupo Esp./Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, por 180 (cento e oitenta) dias, com redução de 4 (quatro) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, "a" do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta decisão.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.019088/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Nerlene Furtado de Amorim

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora NERLENE FURTADO DE AMORIM, matrícula n. 30.696, Analista Municipal/Farmacêutico, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.019522/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular

REQUERENTE: Silvia Cardeli da Silva
CONFORME DECRETO Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadeao.prefeitura.boavista.br/vr/verificar.asp> INFORMANDO O CÓDIGO 10861FE2

